

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 72/2023-L **De 09/05/2023**

Concede férias ao servidor Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 22 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 22 de maio de 2023, como lhe faculta a Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos no artigo 40 e 54 da Lei nº2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 22 a 26 de maio 2023, e de 12 a 21 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/05/2023 - 08:55 6980/2023